



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 88/2016

11.08.2016

Enquadra servidora pública municipal integrante do magistério público municipal.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado a servidora municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, Anexo “I e II”, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Nome	Cargo/ Carreira	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Mês ano/elevação	Matrícula
Adriana Cappelin	Professor	C-04	C-05	Julho/2016	963

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 11 de agosto de 2016.

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Data: 18/08/16
Edição Nº 10180
Jornal: Tribuna Regional
Fº: 4A